



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.3

Às 14h:30m. (horário local) do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.2912001/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.637.238/0001-00; JR LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35; W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, CNPJ: 43.067.451/0001-59, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros declara: **EMPRESAS HABILITADAS:** JR LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35; W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, CNPJ: 43.067.451/0001-59. TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.637.238/0001-00 (a empresa apresentou sua certidão de negativa de débitos municipal vencida, caso seja declarada vencedora do certame será assegurado o prazo para regulamentação da certidão). O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
Tânia Aparecida dos Santos	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	Membro